



**CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
01/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inc. II, do Art. 71 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **REVOGAR** e tornar sem efeito a publicação realizada no dia 17 de abril de 2024, Diário Oficial da Assomasul, Edição nº 3570, página 13, que visava a execução do objeto do Processo Administrativo nº 014/2024, de Inexigibilidade Nº 01/2024, que objetivava 03 (três) inscrições visando a participação das servidoras A. C. V. S.; E. F. S., e A.M.F., no “Curso práticas de formalização de processo de compras/licitação: Concorrência, Pregão e Contratações Diretas na Lei 14.133/21”, por motivo de conveniência, tendo em vista que houve cancelamento do Curso que seria realizado nas datas 25 e 26 de abril em Campo Grande-MS, destacando que não houve prejuízo ao erário, tendo em vista que não houve pagamento do referido objeto, neste sentido para tornar este ato válido DETERMINO a publicação em sítio eletrônico oficial.

Amambai-MS, 19 de abril de 2024.

**Lígia da Silva Machado  
Presidente**